



Número: **0824036-46.2025.8.10.0001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **11ª Vara Cível de São Luís**

Última distribuição : **19/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 300.000,00**

Assuntos: **Autofalência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
VIACAO EXPRESSO NOVE EIRELI (AUTOR)		PAULO ANDRE PEDROZA DE LIMA (ADVOGADO) GRACYELE SIQUEIRA NUNES NOGUEIRA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17602 8902	27/03/2026 16:22	Termo_de_Compromisso_assinado	Documento Diverso

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: 0824036-46.2025.8.10.0001

Classe Assunto: Falência

Falida: VIACAO EXPRESSO NOVE EIRELI

O MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís-MA, Dr. Antônio Elias de Queiroga Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão de Id. nº 160342004, proferida em 16/09/2025 às 10:01h, que nomeou administrador judicial o

Sr.:

DANIEL L. P. TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF: 36.178.726/0001-66, representada por Daniel Lopes Pires Xavier Torres, advogado, inscrito na OAB/MA 20.721-A, com endereço na rua dos Azulões, 01, sala 278, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-060,

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei.

São Luís, 27 de março de 2026.

DANIEL TORRES ADVOGADOS
Administrador Judicial

